

PORTARIA N.º 524/2023 DATA: 10/11/2023

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as especificações contidas na Ata n.º 065/2023 - Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as especificações contidas no Memorando n.º 321/2023, de 06/11/2023 – Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 374/2023, de 10/11/2023;

Resolve:

Art. 1°. Cancelar a gratificação de direção de 25% (vinte e cinco por cento) e período extraordinário de 4 (quatro) horas da Servidora Pública Municipal abaixo relacionada:

21151 - Nilza Aparecida Palhano da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2023.

Valdecir Blasebetti Prefeito Municipal